

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
SUBCOMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO (SIGA)
DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, nesta capital federal, às dez horas, em primeira chamada, e às dez horas e trinta minutos, em segunda e última chamada; na sala do Coordenador-Geral de Serviço de Secretaria (CGSS), desta Controladoria-Geral da União, no Bloco “A”, Edifício Darcy Ribeiro, sobreloja sala 110, sob a Presidência do senhor Ciro Heitor França de Gusmão Junior, realizou-se a primeira reunião ordinária da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA. Presentes os membros designados pela Portaria SE nº 1.126, de 09 de junho de 2010, compondo a reunião, Ciro Heitor França de Gusmão Junior, Sara Estefânia Vieira Rodrigues, e Kátia de Oliveira Padilha, da CGSS; e as representantes do Arquivo Nacional, Ana Celeste Indolfo e Leia Pereira de Brito. O Presidente da Subcomissão do SIGA deu início aos trabalhos nomeando Kátia de Oliveira Padilha para secretariar a reunião passando-se, em seguida, a discussão dos temas da pauta previamente encaminhada por e-mail, aos integrantes da Subcomissão do SIGA e representantes do Arquivo Nacional, como segue: **1) As atividades das Comissões Permanentes de Avaliação nos diversos órgãos e entidades; 1.a - atividades desenvolvidas e em desenvolvimento; 1.b - elaboração do Plano de Trabalho para os anos de 2010/2011, incluindo o levantamento da produção documental para a elaboração das classes do código de classificação relativos às atividades-fim ; 2) Necessidade de treinamentos, oficinas e cursos de capacitação e reciclagem para os anos de 2010 - 2011; 3) Viabilidade normativa de descarte dos documentos coletados como Papéis de Trabalho (cópias certificadas por agente público) – em atividades de controle (auditoria e fiscalização) e correição (sindicâncias e PAD's), com respaldo na legislação arquivística vigente; 3.a - prazos para implementação; 3.b - notificações ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ/ARQUIVO NACIONAL) acerca de cada plano de descarte.** O Presidente prosseguiu a reunião apresentando as Senhoras Ana Celeste Indolfo e Leia Pereira de Brito, após o que iniciou a explanação dos trabalhos desenvolvidos pela CGU e dirimindo dúvidas das representantes do Arquivo Nacional, em relação à composição dos processos de papéis de trabalho. Foi passada a palavra à senhora Sara Estefânia que apresentou as principais atividades desenvolvidas pela CPAD, desde sua criação na CGU, sendo elas a implantação do Código de Classificação de Documentos da Área Meio, elaborado pelo CONARQ enfatizando o encerramento da elaboração do Código de Classificação da Área-Fim que será encaminhado à Secretaria-Executiva, para aprovação. Citada também a implantação do uso do Código de Classificação da Área-Meio, proposta pela IN nº 14, no Sistema de Gestão de Informações-SGI da CGU, com a retirada dos itens não aplicáveis ao perfil da Casa. Foi discutida a proposta de espera da criação da Tabela de Temporalidade da CGU para o posterior envio da mesma juntamente com o Código de Classificação da Área-Fim para análise e aprovação do Arquivo Nacional. A representante do Arquivo Nacional, Senhora Ana Celeste Lindolfo, sugeriu que o envio fosse feito separadamente para maior agilidade no processo, pois o Órgão poderia sugerir alterações no Código de Classificação e conseqüentemente na Tabela de Temporalidade, podendo assim, acarretar uma demora na aprovação dos mesmos. Ficou acordada então, a implantação temporária do Código de Classificação da Área-Fim, para adaptações de uso e correções internas, visando seu real atendimento às necessidades da CGU, e o seu envio ao Arquivo Nacional para avaliação por parte da área técnica. Foram também expostas as ações de divulgação e treinamento da CGSS em relação à Gestão Documental tanto no curso de formação dos

Analistas de Finanças e Controle, quanto no curso de progressão das carreiras da Casa. Segundo explicações da Senhora Ana Celeste Lindolfo, em relação ao descarte de documentação da CGU, não se faz necessária, nesse momento, a aplicação dos códigos de classificação e das tabelas de temporalidade, haja vista sua necessidade de aprovação pelo Arquivo Nacional, podendo ser utilizada uma listagem detalhada da documentação acompanhada de uma justificativa para seu descarte. A solução poderá ser aplicada de maneira imediata para a documentação das Tomadas de Contas aprovadas pelo TCU há mais de cinco anos. Por fim, foi dada a palavra aos demais membros da Subcomissão e nada foi acrescentado, ao que o Senhor Presidente da Subcomissão, Ciro Heitor França de Gusmão Junior agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada, pela senhora Kátia de Oliveira Padilha, a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes e posteriormente apresentada às representantes do Arquivo Nacional.

Brasília-DF, 21 de junho de 2010.

Ciro Heitor França de Gusmão Jr
Presidente / SIGA

Sara Estefânia Vieira Rodrigues
Suplente

Kátia de Oliveira Padilha